



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 54/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2012, altera a redação do caput do art.10 e revoga o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Formiga.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Edmar Ferreira - Presidente

José Gilmar Furtado - Mazinho - Relator

Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Membro

Suplentes:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente

Reginaldo Henrique dos Santos - Relator

Moacir Ribeiro da Silva - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de abril de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 26 / 04 / 2012

Ass. *Juliana Costa Khouri*
Juliana Costa Khouri
Assessora de Comunicação
Câmara Municipal de Formiga
Jornalista - Reg: 11020/MG